

**Decreto n° 2.627, de 05 de julho de 2012.**

**Exonera a Diretora Financeira da  
Empresa Jornalística e de  
Radiodifusão Açoriana – EJORA.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o Estatuto da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – EJORA, aprovado pela Lei n° 1.121, de 13 de abril de 1984,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. Cláudia Andrea dos Santos do cargo de Diretora-Financeira da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – EJORA.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de  
julho de 2012.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos.